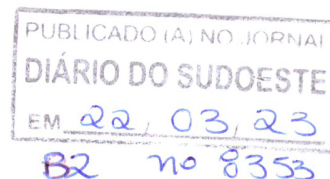




PORTARIA Nº 67/2023

DATA: 21/03/2023



Pensão”

SÚMULA: “Conceder Benefício de

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER a partir do dia 20 de março de 2023, Pensão a que faz jus **Carolina de Fatima Vedelago**, RG:4820756-1, CPF: 616.733.949-87 (esposa com cota 100%) pelos direitos, do ex-servidor aposentado **Adelar Antonio Vedelago**, falecido em 19 de março de 2023, nos termos do **Art.40, § 7º, inciso II, e § 8º**, da constituição Federal, com Redação dada pela **Emenda Constitucional nº41/2023**

ART. 2º- A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da Legislação Vigente.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITO MUNICIPAL